

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0957

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 040/2015

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	034
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	FABRICIO ANTONIO ORTEGA
CPF N.º	990.314.189-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.376.450-9 / SSP / PR
DESTINO:	BRASILIA – DF
INICIO:	12/10/2015
FIM:	15/10/2015
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	825,60
TOTAL AUTORIZADO R\$:	3.302,40
OBJETIVO:	CONFORME OFICIO 275/2015 DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE

Cod161313